

Id:0471C324F43113EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000]
E-mail: semesal@hotmail.com



A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO "MELHORES PROFESSORES DO SEMESTRE" NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PÚBLICO DIVULGAR O RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 11/2025.

Escolas participantes:	Professores Vencedores
Creche Municipal Daysa Régia de Sousa Silva	1ºLugar- Islani Lima Silva Cipriano 2ºLugar-Lucinete Antônia da Roca 3ºLugar Kátia Kaline dos Santos
Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues	1ºLugar- Glécia Maria de Carvalho Sousa 2ºLugar- Sócrates Silva Lopes 3ºLugar- Francisco José de Sousa
Unidade Escolar João Rodrigues de Almeida	1ºLugar- Marilene Rodrigues de Lima 2ºLugar- Auciene Rodrigues de Carvalho 3º Lugar- Carla Rayane de Sousa Santos
Unidade Escolar Manoel Batista de Carvalho	1ºLugar- Viviane Marta de Lima 2ºLugar-Natanael da Silva Almeida 3ºLugar-Ana Paula Rodrigues Lima

Santo Antônio de Lisboa-PI, 15 de dezembro de 2025

Patrícia Leal Carvalho
Patrícia Leal Carvalho
PORTARIA Nº 03/2025
Secretária Municipal de Educação

Id:125279D89B951734



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação do edital e projeto básico não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa ANTONIO LEOPOLDINO DA ROCHA (CASA SANTA FÉ) - CPNJ Nº 86.733.615/0001-42, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 035/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a ANTONIO LEOPOLDINO DA ROCHA(CASA SANTA FÉ) - CPNJ Nº 86.733.615/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com Ponto Comercial Na Rua São Benedito, N: 104, Bairro Bomba, CEP: 64.601-343, Picos - PI, representada pelo Sr. Antônio Leopoldino da Rocha. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.625,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 15 de dezembro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:OF8BEEE7E0811736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 111/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: ANTONIO LEOPOLDINO DA ROCHA(CASA SANTA FÉ) - CPNJ Nº 86.733.615/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 60.625,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 15 de dezembro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:030E7DAC96A7175F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação do edital e projeto básico se obteve 02 propostas de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 036/2025 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ARTICULADOS PARA COMPOSIÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **FISCAL FITNESS ACADEMIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.357.265/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lino Rodrigues, 505, Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI, 64640000, representada pelo Sr. Lucas Welder Dias Silva. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 15 de dezembro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC563F7256D1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 112/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ARTICULADOS PARA COMPOSIÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

CONTRATADO FISCAL FITNESS ACADEMIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.357.265/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 15 de dezembro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal